

INSTRUMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01/2022, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E PESSOAL SERVIÇO DE DADOS, COM FRANQUIA DE INTERNET DE 20GB E COM FORNECIMENTO DE CHIP SIM CARD, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública e da Guarda Civil Municipal de Niterói; **PARTE:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública e TELEFÔNICA BRASIL S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E PESSOAL SERVIÇO DE DADOS, COM FRANQUIA DE INTERNET DE 20GB E COM FORNECIMENTO DE CHIP SIM CARD, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública de Niterói e da Guarda Civil Municipal de Niterói; **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação; **VALOR:** R\$ 36.324,00 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais); **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993; e despachos contidos no processo nº 99; **NOTA DE EMPENHO:** 2311/2024 e 2388/2024

EXTRATO Nº 013/2024- SEOP

INSTRUMENTO: Treinamento ministrado por Data Science Academy; **PARTE:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP e a empresa SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA SUCESSO TI, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.183.890/0001-66; **OBJETO:** Treinamento ministrado por Data Science Academy ao colaborador; **VALOR:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); **PRAZO:** 12(doze) meses; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021; e despachos contidos no processo nº 9900054261/2024; **NOTA DE EMPENHO:** 2084/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 136/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 148/2024, para apoio ao evento esportivo de Jornada Esportiva de Niterói, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900070659/2024.

-Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0

-Luiz Carlos Berriel Peres-matricula nº 1238248-9

PORTARIA Nº 135/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 132/2024, para apoio ao evento esportivo Slackpro Icarai, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900079741/2024.

-Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0

-Marco Antonio de Jesus Pantoja-matricula nº 1243207-0

PORTARIA Nº 136/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 118/2024, para apoio ao atleta de alto rendimento de Volei de Praia Marcio Gaudie, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900072482/2024.

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

-Marco Antonio de Jesus Pantoja-matricula nº 1243207-0

PORTARIA Nº 137/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 141/2024, para apoio ao evento esportivo Copa Emílio-6ª Edição Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900083413/2024.

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

-Marco Antonio de Jesus Pantoja-matricula nº 1243207-0

EXTRATO Nº 148/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado, 4 Heads Eventos com intuito de apoiar o evento esportivo Jornada Esportiva de Niterói que será realizado na Praia de Icarai, no valor de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 148/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900070659/2024, data 03/09/2024.

EXTRATO Nº 132/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Pedro Marinho Campos(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo de Slackpro Icarai, que será realizado no dia 28/09/2024 na Praia de Icarai no valor de R\$ 31.994,00(Trinta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais) que obedece o Termo de Contrato nº 132/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900079741/2024, data 03/09/2024.

EXTRATO Nº 118/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Marcio Tschaffon Gaudie Ley, com intuito de apoiar ao atleta de alto rendimento de Volei de Praia Marcio Gaudie, que irá disputar o Circuito Brasileiro de Volei de Praia e o Pro Tour Futures na Turquia no valor de R\$ 38.451,20(Trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) que obedece o Termo de Contrato nº 118/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900072482/2024, data 03/09/2024.

EXTRATO Nº 141/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado JVE Eventos, com intuito de apoiar o evento esportivo Copa Emílio-6ª Edição, que será realizado nos dias 12 e 13/10/2024, na Praia de Icarai no valor de R\$ 53.103,30(Cinquenta e três mil, cento e três reais e trinta centavos) que obedece o Termo de Contrato nº 141/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.8147 e Fonte 1.704, processo nº 9900083413/2024, data 03/09/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORT. Nº 030/SECONSER/2024- O Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e tendo em vista o Processo nº 9900055678/2024, RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de talonário para estacionamentos em logradouros públicos.

Art.2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante: Rafael De Melo Amaral - Matrícula: Matrícula. 1237111-0.

Integrante: Patrícia da Silva Monteiro de Carvalho - Matrícula. 1240838-5.

Integrante: Karina Simionato Gonçalves Siqueira - Matrícula. 1247131-0.

Art.3º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou emissão de Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXTRATO Nº 025/2024 – Termo Aditivo nº 01/2024 ao Contrato nº 11/2023– SECONSER. **PARTE:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para auxílio na operação de conservação e manutenção de áreas verdes, parques e jardins do município de Niterói, com inclusão de ferramentas, uniformes e equipamentos de uso próprio dos funcionários, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula 2ª do contrato sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na cláusula nona do contrato. Proc. Administrativo nº.: 9900029141/2024, conforme as especificações constantes do Termo de Referência